

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo 136/2025.

Concede o título de Honra ao Mérito a Senhora Edvalda Leão Rodrigues dos Santos em Homenagem ao dia do Servidor Público.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à senhora **Edvalda Leão Rodrigues dos Santos**, o título de “*Honra ao Mérito*”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 18 de setembro de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

Edvalda Leão Rodrigues dos Santos é natural da cidade de Tucuruí/Pará, nasceu em 20 de dezembro de 1973, mudou-se para Marabá no ano de 1994, constituiu família com o Sr.º Raimundo dos Santos filho, tendo dois filhos, Ronan e Suellen Karolayne.

Edvalda estudou no Colégio de Freira Maria Marília, onde recebeu uma educação de qualidade, mais tarde, frequentou escolas públicas, ainda na adolescência, aos 14 anos, já lecionava aulas de reforço na casa de seus pais, experiência que revelou sua vocação para a docência. em 2003, com os filhos ainda pequenos, retomou os estudos e concluiu o ensino médio. Logo em seguida, ingressou na graduação de Pedagogia.

Sua trajetória profissional iniciou-se na Escola Peter Pan, onde trabalhou por quatro anos. Em seguida, sua trajetória na rede municipal de Marabá, iniciou na escola Cisne Branco, dando seguimento na Escola Prof.^a Albertina Sandra Moreira dos Reis e na Escola Prof.º Jonathas Pontes Athias.

Em 2010, foi aprovada em concurso público e convocada em 2012, assumindo definitivamente o cargo de Pedagoga. Desde então vem desempenhando com êxito sua função, tendo sido lotada na Escola Cisne Branco de 2012 a 2016 e, a partir de 2016 na Escola Prof.^a Albertina Sandra Moreira dos Reis, onde permanece até hoje.

Atualmente, lotada no Laboratório de Informática Educativa (LIE), espaço em que com muita dedicação e orgulho, vem desenvolvendo desde o ano de 2019 o projeto pedagógico Soletrando, iniciativa que busca estimular o interesse e a participação dos alunos no estudo da língua portuguesa, de forma lúdica e interativa.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente mulher. Assim, peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título *de Honra ao Mérito* a senhora Edvalda Leão Rodrigues dos Santos, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 18 de setembro de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL

